



PREFEITURA DE TAQUARANA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 432, DE 19 DE MARÇO DE 2009

Altera a Lei nº 356/2005, que Dispõe Sobre o Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, de Provimento Efetivo e Comissionado e Adota Providências Correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei Municipal nº 356/2005, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo do Município de Taquarana, de Provimento Efetivo e Comissionado.

Art. 2º Fica criado (um) cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo CC – 1.

Art. 3º O anexo III à Lei nº 356/2005 passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – O cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Transporte, símbolo CC-4 terá o símbolo CC – 2;

II – O cargo de Diretor Médico, símbolo CC-3 passa a denominar-se Diretor de Laboratório, com o mesmo símbolo.

III – O cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental, símbolo CC-4, terá o símbolo CC-3;

IV – O cargo de Diretor de Arrecadação e Fiscalização, símbolo CC-3, terá o símbolo CC-2.

Art. 4º Ficam criadas as seguintes funções gratificadas, que passarão a integrar o Anexo IV à Lei nº 356/2005:

I – 02 (duas) funções gratificadas de Fiscalização de Feira, símbolo FG – 3;

II – 01 (uma) função gratificada de Fiscalização de Obras e Posturas Municipais, símbolo FG – 2;

III – 02 (duas) funções gratificadas da área de Contratos, símbolo FG – 2;

IV – 02 (duas) funções gratificadas de Agente de Arrecadação e Fiscalização, símbolo FG – 2;

V – 01 (uma) função gratificada de chefia de Serviços Jurídicos da Procuradoria Jurídica, símbolo FG – 1 .



PREFEITURA DE TAQUARANA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 5º As Funções Gratificadas passarão a ter a simbologia indicada no art. 6º desta Lei.

Art. 6º O Quadro de Valores das Funções Gratificadas, que compõe o Anexo V a Lei Municipal nº 356/2005 passa a vigorar com as seguintes alterações:

- I – Símbolo FG – 1: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- II – Símbolo FG – 2: R\$ 300,00 (trezentos reais);
- III – Símbolo FG – 3: R\$ 200,00 (duzentos reais);
- IV – Símbolo FG – 4: R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 7º Os Cargos de Provimentos em Comissão, constante do anexo V, símbolo CC-1 e CC-4, passam a ter a os valores vencimentais atualizados.

§ 1º O cargo de Secretário Municipal ou equivalente, símbolo CC-1, em virtude da Lei Municipal nº 424/2008, corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

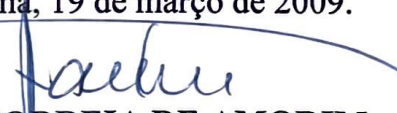
§ 2º O cargo de Provimento em Comissão, símbolo CC-4, em virtude da revisão do salário mínimo, passa a ter o valor vencimental de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

§ 3º O cargo de Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais, constante do Anexo V, símbolo CC-1, passa a ter o valor vencimental atualizado para R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta dos créditos próprios, consignados no orçamento vigente, Lei nº 427, de 18 de dezembro de 2008.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2009.

Taquarana, 19 de março de 2009.


ALAY CORREIA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Taquarana, em 19 de março de 2009.


Maria José Pontes Silva
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA DE TAQUARANA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO I

LEI Nº 432, DE 19 DE MARÇO DE 2009

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SIMBOLO	QUANTIDADE
GABINETE DO PREFEITO:		
Secretário Municipal de Administração e Finanças	CC-1	01
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	CC-1	01
Secretário Municipal de Saúde	CC-1	01
Secretário Municipal de Ação Social	CC-1	01
Secretário Municipal de Agricultura	CC-1	01
Secretário Municipal de Meio Ambiente	CC-1	01
Secretário Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos	CC-1	01
Procurador Geral do Município	CC-1	01
Chefe de Gabinete	CC-1	01
Diretor Financeiro	CC-1	01
Assessor Técnico	CC-1	01
Assessor de Gabinete	CC-2	03
Diretor de Arrecadação e Fiscalização	CC-2	01
Coordenação de Turismo	CC-3	01
Assessor de Comunicação Social	CC-1	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Secretário Adjunto	CC-2	01
Assessor de Gabinete	CC-3	01
Coordenador de Vigilância	CC-4	01
Coordenador de Transportes	CC-2	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Secretario Adjunto	CC-2	01
Assessor de Gabinete	CC-3	01
Diretor Pedagógico	CC-2	01
Diretor Administrativo	CC-3	01
Coordenação de Cultura	CC-3	01
Coordenação de Esportes	CC-3	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Secretário Adjunto	CC-2	01
Assessor de Gabinete	CC-2	01
Diretor de Laboratório	CC-3	01
Coordenador de Planejamento, controle e avaliação	CC-2	01
Coordenador de Vigilância e Atenção a Saúde	CC-2	01
Diretor Técnico da Casa Maternal	CC-2	01
Diretor Administrativo da Casa Maternal	CC-2	01
Coordenador de Informática	CC-3	01
Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental	CC-3	01



PREFEITURA DE TAQUARANA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário Adjunto	CC-2	01
Assessor de Gabinete	CC-3	01
Coordenador de Programas Sociais	CC-3	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Secretário Adjunto	CC-2	01
Assessor de Gabinete	CC-3	01
Diretor de Pecuária	CC-3	01
Diretor Agrícola	CC-3	01
Diretor de Pesca	CC-3	01
Diretor de Mecanização e Transportes	CC-3	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Secretário Adjunto	CC-2	01
Assessor de Gabinete	CC-3	01
Coordenador de Obras	CC-3	01
Coordenador de Serviços Gerais	CC-3	01

FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Presidência	CC-1	01
Diretor de Benefício e Assistência	CC-3	01
Diretor de Finanças	CC-3	01



PREFEITURA DE TAQUARANA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO – II

LEI Nº 432, DE 19 DE MARÇO DE 2009

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

FUNÇÃO	SIMBOLO	QUANTIDADE
Chefia de Setor de Pessoal:	FG-2	01
Chefia de Setor de Contabilidade:	FG-2	01
Diretor Médico da Casa Maternal	FG-1	01
Chefia de Almoxarifado:	FG-3	01
Gestão de Trabalho e da Educação em Saúde	FG-3	01
Chefia de Compras:	FG-3	03
Chefia das Unidades de Saúde Básica e Especializada:	FG-2	01
Chefia das Unidades de Saúde Básica e Especializada	FG-4	12
Chefia de Protocolo	FG-2	01
Chefia de Cadastro	FG-2	01
Chefia de Elaboração de Folha de Pagamento	FG-2	01
Chefia de Controle de Execução Orçamentária	FG-2	01
Chefia de Fiscalização de Feira	FG-3	02
Chefia de Fiscalização de Obras e Posturas Municipais	FG-2	01
Chefia de Setor de Contratos	FG-2	02
Agente de Arrecadação e Fiscalização	FG-2	02
Chefia de Serviços Judiciários da Procuradoria Jurídica	FG-1	01



PREFEITURA DE TAQUARANA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO III

LEI Nº 432, DE 19 DE MARÇO DE 2009

QUADRO DE VALORES DOS CARGOS COMISSIONADOS

CARGO/SIMBOLOGIA	VENCIMENTOS R\$
CC - 1	R\$ 2.500,00
CC - 2	R\$ 1.200,00
CC - 3	R\$ 600,00
CC - 4	R\$ 465,00

QUADRO DE VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO/SIMBOLOGIA	VENCIMENTOS R\$
FG - 1	R\$ 500,00
FG - 2	R\$ 300,00
FG - 3	R\$ 200,00
FG - 4	R\$ 100,00